

## Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

### Chamada para Seleção Pública 2024

#### Mestrado Acadêmico

Exclusiva para Candidatos e Candidatas Brasileiros, Estrangeiros e Estrangeiras com Visto Permanente e Estrangeiros e Estrangeiras com Cidadania Brasileira

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado Acadêmico para admissão no primeiro semestre de 2024.

- Introdução

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O Curso de Mestrado do Ppgics tem por objetivo o aprofundamento de conhecimentos técnico-científicos e acadêmicos do graduado e da graduada que possibilitem sua formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação *lato sensu*, bem como para realizar pesquisas, desenvolver processos, produtos e metodologias nos campos da informação e comunicação em saúde.

O programa está organizado em uma área de concentração e três linhas de pesquisa.

- Área de concentração:

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde.

- Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde”

Dedica-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde, particularmente, ciência aberta, ciência cidadã e outros movimentos emergentes, análise de redes de colaboração, mobilidade científica, gênero e equidade na pesquisa.

Eixo 2 – Infraestruturas de informação no campo da saúde, incluindo bibliotecas, plataformas digitais, repositórios e ambientes virtuais, linguagens, padrões, compartilhamento de dados, princípios FAIR e uso das tecnologias de informação e comunicação.

Eixo 3 – Avaliação em ciência, tecnologia e inovação em saúde, particularmente, estudos

métricos, metodologias, fontes e ferramentas de análises (cientométricas, bibliométricas e altmétricas), produção de indicadores, entre outros.

Eixo 4 – Políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo políticas de informação, políticas de acesso aberto e de dados abertos, financiamento de pesquisa e políticas relacionadas.

Eixo 5 – Informação, ciência, saúde e sociedade, particularmente, competência em dados, competência em informação, competência em saúde (*health literacy*), comunicação e divulgação científica e engajamento comunitário para pesquisa em saúde.

Eixo 6 – Análise, organização e síntese da informação científica, incluindo revisões da literatura científica, translação do conhecimento, pesquisa de implementação e outras metodologias de apoio para a Saúde Baseada em Evidência, monitoramento e prospecção em informação em C,T&I em saúde.

Linha 2: “Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde”

Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicase à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde. Seus eixos de investigação priorizam o estudo de:

Eixo 1 – Sistemas e políticas públicas de comunicação, informação e saúde, bem como de seus processos e produtos.

Eixo 2 – Produção de sentidos sobre saúde nas mídias, em suas múltiplas formas discursivas, configurações socioculturais e processos de subjetivação.

Eixo 3 – (Re)configurações das formas de sociabilidade, trabalho, experiências e ações políticas em saúde, nas suas interfaces com as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, com ênfase no estudo sobre asmídias digitais.

Eixo 4 – Relações entre comunicação, interseccionalidade e produção das desigualdades sociais em saúde, valorizando conceitos e práticas voltados para uma comunicação democrática, descentralizada e emancipatória (Direito).

Eixo 5 – Processos comunicacionais nas redes de atenção, nos serviços, na formação e nas práticas de profissionais, usuários e gestores de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde.

Linha 3: “Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde”

Dedicase à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise, vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais. A partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde.

Eixo 2 – Informação e vigilância em saúde.

Eixo 3 – Informação em saúde e os desafios da transição demográfica e epidemiológica.

Eixo 4 – Inovação e tecnologia em monitoramento e análise de informações em saúde.

Eixo 5 – Adequação de métodos que utilizam informações dos sistemas nacionais para avaliar situações de saúde.

Eixo 6 – Uso de fontes de informação e métodos quantitativos para avaliar sistemas e serviços de saúde.

Eixo 7 – Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas, monitoramento e avaliação da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais.

Eixo 8 – Produção de informação em saúde: conceitos, processos e instrumentos.

Eixo 9 – Avaliação de sistemas de informação em saúde.

- Das Vagas
- O Programa disponibilizará 20 vagas no curso de mestrado em 2024.
- Os candidatos e as candidatas serão submetidos a processo seletivo único.
- Das 20 vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, uma vaga será provida a candidatos e candidatas que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja, quatro vagas serão providas a candidatos e candidatas que se autodeclararem negros e negras (pretos, pretas, pardos e pardas); 3%, ou seja, uma vaga será provida a candidatos e candidatas que se autodeclararem indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos e as candidatas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros, negras – pretos, pretas, pardos e pardas – ou indígenas) deverão preencher, assinar e submeter formulário próprio (Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente).

- ♦ Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21.

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato e a candidata deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo formulário próprio (Anexo 2).

Os candidatos e as candidatas que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, nos dias 7 a 8 de dezembro de 2023, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades;
- a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência. Os candidatos ou candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#), em 06/12, a partir das 14h, para obter informação a respeito do local de realização da Comissão.

Os candidatos e as candidatas não validados pela Avaliação Biopsicossocial que discordarem do resultado poderão interpor recurso no período descrito no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1) através do preenchimento e da entrega do Anexo 10 em pdf pelo [e-mail do processo seletivo](#).

O candidato ou candidata com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer essa solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2), indicando claramente quais recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto Federal nº 9508/2018.

A omissão dessa solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos e candidatas.

- ♦ O candidato e a candidata que desejarem concorrer às vagas reservadas a candidatos e candidatas negros e negras (pretos, pretas, pardos e pardas) ou indígenas deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem preto, preta, pardo, parda ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge), preenchendo formulário próprio (Anexo 3 e Anexo 4).
- ✓ A autodeclaração da candidata ou do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os candidatos e as candidatas autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma Comissão Específica de Heteroidentificação Racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato ou da candidata.

A Comissão Específica de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores e servidoras públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, exclusivamente, para avaliação do candidato e candidata concorrente às vagas reservadas a negros e negras dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro e negra considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato e pela candidata (Anexo 3).
- b) O fenótipo do candidato e da candidata verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

A entrevista de heteroidentificação será realizada on-line, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o

candidato ou a candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do candidato ou candidata do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.

Os candidatos ou candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#), em 6 de dezembro de 2023, a partir das 14 horas, para obter informação a respeito do local de realização da Comissão.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou candidata na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.

Os candidatos e as candidatas não validados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato ou a candidata poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção (Anexo 1) através do preenchimento e da entrega do Anexo 9.

- ♦ Os candidatos e as candidatas que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem sua autodeclaração.
- ♦ As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata, que responderá por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato ou a candidata será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- ♦ Os candidatos e as candidatas que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros e negras (pretos, pretas, pardos e pardas) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos e candidatas no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

Os candidatos e as candidatas que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

- ♦ O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou de ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da Comissão do Programa.

## • PERFIL DO CANDIDATO E DA CANDIDATA

- Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado pessoas portadoras de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Serão aceitos candidatos e candidatas no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora indicando o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato pdf) com a documentação exigida na inscrição. Para a matrícula no curso, o candidato ou candidata selecionado deverá cumprir com as exigências descritas no item 7 desta Chamada.

## • REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

- Curso presencial, com regime de tempo integral, duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

- DAS INSCRIÇÕES

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma Siga e, posteriormente, o envio de toda documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 5.1.1.

- Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 1 de agosto a 12 de setembro de 2023 pela [Plataforma Siga](#). Iniciar inscrição e salvar a inscrição em pdf.

É possível acessar a Plataforma Siga diretamente pelo navegador Internet Explorer /Microsoft Edge ou pelo Google Chrome, com base nos seguintes procedimentos:

- Baixar o IE Tab neste [link](#).
- Clicar em usar no Chrome e adicionar extensão.
- Clicar na peça no formato de quebra-cabeça no campo superior direito de sua tela e clicar ao lado do IE Tab na peça de fixar.
- Após, abra a Plataforma Siga e clique no E, também no canto superior direito de sua tela.

No preenchimento do formulário de inscrição on-line, devem ser preenchidos os campos “Nome do Orientador” (pretendido), “Ordem de Preferência” (de orientação), “Plano de Trabalho” (com cronograma de atividades da pesquisa proposta), e “Resumo” da proposta de pesquisa. O candidato ou a candidata deve assinalar também a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

Não serão aceitos candidatos ou candidatas com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

A inscrição no site da Plataforma Siga (preenchimento do Formulário de Inscrição + *download*) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2023.

Em caso de dúvidas com o uso da Plataforma Siga, os candidatos ou candidatas podem entrar em contato com o [e-mail do processo seletivo](#)

Estão disponibilizados no site do Ppgigs vídeos de apresentação das 3 linhas de pesquisas do Programa, reforçando suas áreas específicas de pesquisa e produção de conhecimento para que as pessoas interessadas possam entender de forma mais direta as relações entre suas pesquisas ou desejos de pesquisa e os trabalhos realizados por nossos professores e pesquisadores que irão orientá-las. Sugerimos enfaticamente que todos e todas acessem e assistam durante o processo de inscrição.

- ♦ São documentos exigidos na inscrição:
  - Formulário de inscrição da Plataforma Siga on-line preenchido, assinado e digitalizado em pdf.
  - Cópia do Diploma de graduação frente e verso em formato pdf. Os candidatos e as candidatas que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso em formato pdf, informando data da colação de

grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. O candidato que tenha obtido sua graduação no exterior deverá apresentar seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira. O candidato que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a inscrição deverá enviar a declaração com a data prevista para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição, em formato pdf.

- Cópia do Histórico Escolar da graduação, em formato pdf.
- Cópia da Identidade e CPF, em formato pdf.
- Proposta de Pesquisa, de acordo com o item 6.1 desta Chamada Pública, em formato pdf.
- Carta de Apresentação, de acordo com o item 6.2 desta Chamada Pública, em formato pdf.
- Currículo criado na [Plataforma Lattes do Cnpq](#), completo, atualizado e em formato pdf. Apenas os dados curriculares que constem no Lattes até a data do envio serão considerados pela Comissão de Seleção.
- Anexo 7, com os critérios para avaliação do Currículo, preenchido pelo candidato ou candidata.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, para dispensa da prova de inglês. Serão aceitos um dos documentos de proficiência abaixo relacionados, em cópia legível (frente e verso) em formato PDF:
  - ❖ TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos).
  - ❖ TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos).
  - ❖ IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos).
  - ❖ Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
  - ❖ Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês em formato pdf, com prazo de validade de até dois anos.
  - ❖ Também poderão solicitar dispensa da prova candidatos e candidatas que tenham obtido, no mínimo, nota 6,0 na prova aplicada para as Turmas 2022 e 2023 do Ppgics. Para solicitar a dispensa, o candidato ou a candidata deverá enviar com a documentação de inscrição uma solicitação de dispensa informando o ano que participou da seleção.
- Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para fins Educacionais e de Pesquisa (Anexo12) preenchido, assinado e digitalizado em pdf.

♦ São procedimentos para envio da documentação:

O candidato ou a candidata, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações.

Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como "Diploma\_graduação.pdf" e o arquivo conter todas as páginas do documento). A conclusão da inscrição se encerrará como envio de



toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

Todos os candidatos e todas as candidatas deverão enviar o Formulário de Inscrição assinado e digitalizado em formato pdf, com a documentação exigida, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2023, por correio eletrônico, para o [e-mail do processo seletivo](#). Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: “Inscrição Mestrado 2024”.

- Homologação das inscrições

Para que a inscrição seja homologada, é necessário que o envio por correio eletrônico de toda a documentação exigida seja até o dia 15 de setembro de 2023. Inscrições com documentação incompleta ou com data de envio após as 23h horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2023 não serão aceitas.

No dia 19 de setembro de 2023, será disponibilizada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) a relação final com os números de inscrição de candidatos e candidatas cujas inscrições foram homologadas ou não.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ou candidata acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

O número de inscrição será recebido pelo candidato e pela candidata por e-mail, assim que finalizado o cadastro na Plataforma Siga.

- Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em cinco diferentes etapas: Prova de Conteúdo Específico, Prova de Inglês, Análise da Proposta de Pesquisa, Análise da Carta de Apresentação e do Currículo e Arguição. As provas serão presenciais, realizada no quarto andar do Prédio Sede do Campus Maré. A Arguição será feita por meio remoto, pela Plataforma Zoom. O candidato ou a candidata será responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

Ficará, ainda, a cargo do candidato ou da candidata a responsabilidade de testar a conexão com o Administrativo do Ensino, quando e se solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou da candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

Os candidatos e as candidatas receberão o link da sala virtual por e-mail, assim como as informações sobre data e hora para realização da Arguição.

Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou da candidata na [Plataforma Siga](#) e no [Site do Programa](#). Não serão fornecidas informações por telefone.

- Primeira Etapa – Prova de Conteúdo Específico (eliminatória e classificatória)

A Prova de Conteúdo Específico será realizada no dia 26 de setembro de 2023, das 9 horas



às 12 horas, no quarto andar do Prédio Sede do Campus Maré da Fiocruz, Rio de Janeiro. Dissertativa, será constituída de duas questões: uma, obrigatória, relacionada à Área de Concentração do Programa; outra, relativa às Linhas de pesquisa e escolhida pelo candidato ou pela candidata entre as alternativas que serão ofertadas. Serão atribuídos valores de 0 a 10 e a nota mínima para aprovação será 7.

- A prova terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.) e de aparelho celular.
- Na prova escrita, serão avaliados o embasamento teórico, o correto uso dos conceitos, a capacidade argumentativa, a coesão textual e o domínio da língua portuguesa. A bibliografia indicada para a prova está disponível no Anexo 5 desta Chamada Pública.

Os candidatos ou as candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#) em 04 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, para saber quais foram considerados aprovados na prova de conteúdo específico.

♦ Observações para realização da prova

- ✓ Só será admitido à sala de provas o candidato ou a candidata que estiver munido de documento original de identidade, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), devendo assinar, em seguida, a lista de presença.
- ✓ Será permitido o acesso de candidatos e candidatas a salas de provas com meia hora de antecedência.
- ✓ Decorridos 15 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos ou candidatas retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo dois candidatos ou candidatas.
- ✓ Os celulares deverão ser desligados e recolhidos com a identidade do candidato ou da candidata pelo fiscal na entrada das salas de prova.
- ✓ A folha de resposta da prova deve ser feita à caneta com tinta azul ou preta. Não será considerada prova a lápis. O candidato ou a candidata deve apresentar letra legível, sob pena de ter sua nota prejudicada.
- ✓ A prova escrita será corrigida sem a identificação do candidato ou da candidata. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato ou da candidata, na folha de resposta da prova escrita, por um código.
- ✓ Candidatas em período de amamentação devem informar através do [e-mail do processo seletivo](#).

♦ Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos e as candidatas que desejarem revisão da nota obtida na primeira etapa deverão apresentar recurso nos dias 4 e 5 outubro de 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido,

assinado e em formato pdf. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Primeira Etapa”. Os candidatos ou as candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) de acordo com Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos enviados para nenhum outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Segunda Etapa – Proficiência em Língua Inglesa

O candidato ou a candidata deverá realizar o Exame de Aptidão em inglês no dia 26 de setembro de 2023, das 14 horas às 17 horas, no quarto andar do Prédio-Sede do Campus Maré da Fiocruz, Rio de Janeiro, para avaliação de suas aptidões na compreensão de textos na língua. O candidato ou a candidata será considerado apto ou não apto como resultado do exame.

Apesar de o exame não ser nem eliminatório nem classificatório, esclarece-se que, excetuando os casos previstos no item 5.1.1 desta Chamada Pública, todas as candidatas e candidatos são obrigados a realizá-lo.

O candidato e a candidata que não for considerado apto na prova de língua inglesa terá novas oportunidades para realizá-la no ano seguinte. No entanto, esclarece-se que só poderá realizar exame de qualificação o candidato ou candidata que tiver essa aptidão comprovada por meio do exame.

A prova terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular. Será facultativo o uso de dicionário apenas no formato impresso.

Ressalta-se que para a realização da prova serão observadas as mesmas questões expostas no item 6.1.1 desta Chamada Pública.

Os candidatos e as candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#) em 29 de setembro de 2023, para saber quais foram considerados aptos na prova de inglês.

- ♦ Recurso relativo à Segunda Etapa

Candidatos e candidatas que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 29 e 30 de setembro de 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato pdf. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Segunda Etapa”. Candidatos e candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda forado prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Terceira Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

A Terceira Etapa, a se realizar no período de 17 a 27 outubro de 2023, contempla análise da Proposta de Pesquisa, que deve ter no mínimo dez e no máximo quinze laudas (excluída a capa), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato PDF que contemple, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
- Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do Ppgics; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
- Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
- Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
- Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
- Abordagem Metodológica (como o/a candidato/a pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos propostos; viabilidade da proposta).
- Detalhamento da Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa (vinculação do projeto de pesquisa ao Programa e a, pelo menos, um eixo temático da Linha de Pesquisa pretendida, sugestão de orientadores, diálogo da produção bibliográfica dos orientadores sugeridos com o projeto de pesquisa proposto).
- Referências (conforme as normas da Abnt).

A Proposta de Pesquisa deverá conter o Número de Inscrição e o nome completo do candidato ou candidata.

A análise será realizada segundo os critérios estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa

| Critérios  | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| Pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do PPGICS, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente. | 3,0              |
| Clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.  | 3,0              |
| Justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.   | 2,5              |
| Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.                           | 1,5              |
| Total  | 10,0             |

O resultado da terceira etapa será divulgado no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) no

dia 27 de outubro de 2023.

- ♦ Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos e as candidatas que desejarem revisão da nota obtida na terceira etapa deverão apresentar recurso nos dias 27 e 30 de outubro de 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Terceira Etapa”. Candidatos e candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Quarta Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Análise do Currículo (classificatória)

A Quarta Etapa, a se realizar no período de 6 a 13 de novembro de 2023, é constituída de Análise da Carta de Apresentação da candidatura e Análise do Currículo e contempla as atividades de pesquisa, ensino e gestão e a avaliação da formação acadêmica e produção intelectual do candidato ou candidata. Na análise do Currículo e da Carta de Apresentação, serão considerados sua coerência, tendo em vista a linha de pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa. O Currículo e a Carta serão avaliados com notas de 0 a 10 separadamente. O resultado desta Quarta Etapa será obtido com a média aritmética simples das duas notas.

- ♦ Na Carta de Apresentação, o candidato ou a candidata deverá incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha e o eixo de pesquisa aos quais deseja se vincular (Anexo 6). O candidato ou a candidata deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do ppgicsna qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso.

O candidato ou a candidata poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao tamanho mínimo de três laudas e máximo de cinco laudas (excluída a folha de identificação), com fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos). A Carta deve ser enviada em formato pdf.

- ♦ A Análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios descritos no Barema de avaliação de currículo, conforme Quadro 2 e preenchimento do Anexo 7, privilegiando as inter-relações de diferentes áreas com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde e áreas afins, bem como as interfaces presentes na área de

concentração e nas linhas de pesquisa do Programa.

Ressalta-se que apenas as informações incluídas no Lattes até a data do envio do currículo, em pdf, para inscrição serão aceitas.

É de responsabilidade do candidato ou da candidata a veracidade das informações prestadas. A falsidade das declarações e das documentações apresentadas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Quadro 2 – Critérios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

| ATIVIDADES   | PONTUAÇÃO                           |
|--|-------------------------------------|
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>   | <b>Total máximo = 4,0</b>           |
| Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Carga horária mínima: 360 horas).  | 1,0 cada<br>máximo 2 = 2,0          |
| Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins – mínimo 30 horas)  | 0,25 cada<br>máximo 4 = 1,0         |
| Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão.  | 0,25 por vínculo<br>máximo 4 = 1,0  |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  | <b>Total máximo = 6,0</b>           |
| Experiência profissional.  | 0,5 por ano<br>máximo 6 anos = 3,0  |
| Atividade de docência.   | 0,5 por curso<br>máximo 2 = 1,0     |
| Participação em projeto de pesquisa / extensão.  | 0,5 por projeto<br>máximo 4 = 2,0   |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>   | <b>Total máximo = 10,0</b>          |
| Artigos publicados em revistas com Qualis da Capes na última avaliação da Capes (2017-2020).   | 0,5 por artigo<br>máximo 4 = 2,0    |
| Livro autoral publicado em editora acadêmica ou universitária.   | 1,0 cada<br>máximo 2 = 2,0          |
| Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado em editora acadêmica ou universitária.   | 0,75 cada<br>máximo 2 = 1,5         |
| Trabalhos completos publicados em congressos científicos.  | 0,25 por trabalho<br>máximo 4 = 1,0 |
| Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas). | 0,25 por trabalho<br>máximo 4 = 1,0 |
| Resumo publicado em anais de congressos científicos.   | 0,25 cada<br>máximo 4 = 1,0         |
| Apresentação em eventos científicos.   | 0,25 cada<br>máximo 3 = 0,75        |
| Organização de eventos técnico-científico.   | 0,25 cada<br>máximo 3 = 0,75        |

✓ Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação

como 10 pontos, mesmo que a soma dos itens ultrapasse este valor.

- ✓ Apenas as informações que constem no Currículo Lattes até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.
- ✓ Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.

A divulgação dos resultados da quarta etapa no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) será no dia 13 de novembro de 2023.

- ♦ Recurso relativo à Quarta Etapa

Candidatos ou candidatas que desejarem revisão da nota obtida na quarta etapa deverão apresentar recurso nos dias 13 e 14 de novembro 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato pdf. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Quarta Etapa”. Os candidatos ou as candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Quinta Etapa – Arguição (eliminatória e classificatória)

A Quinta Etapa será realizada no período de 21 a 28 de novembro de 2023 e terá como base a Carta de Apresentação de candidatos e candidatas, a Proposta de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes, segundo os critérios estabelecidos no Quadro 3.

Até o dia 17 de novembro de 2023, candidatos e candidatas classificados para esta etapa receberão por e-mail o Agendamento de sua Arguição, com o link e o horário específicos. Os que não receberem devem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo [e-mail](#) do processo seletivo.

A Arguição será realizada on-line, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato ou a candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do candidato ou da candidata.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou a candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou a candidata na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.

### Quadro 3 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Arguição

| Critérios   | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com linha/eixo de pesquisa pretendida do Ppgics. | 5,0              |
| Clareza das ideias e estrutura da argumentação.   | 3,0              |
| Pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa.       | 2,0              |
| Total   | 10,0             |

A Arguição terá a duração máxima de 30 minutos e ocorrerá da seguinte forma:

- Apresentação da Proposta de Pesquisa em até 10 minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.
- Arguição baseada na Proposta de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
- Arguição baseada na trajetória acadêmico-profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de Pesquisa ao Programa.

Serão atribuídos valores de 0 a 10. A nota mínima para aprovação nesta quinta etapa é de 7,0 pontos.

Ficará a cargo da Comissão de Seleção a marcação do dia e da hora das arguições.

O resultado da quinta etapa será divulgado no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) no dia 01 de dezembro de 2023.

#### ♦ Recurso relativo à Quinta Etapa

Candidatos candidatas que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 1 e 2 de dezembro de 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato Pdf. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Quinta Etapa”. Candidatos ou candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### • Classificação Final

A nota final do candidato u da candidata será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nos seguintes itens:

- Prova de Conhecimento Específico – peso 3.
- Proposta de Pesquisa – peso 2
- Carta de Apresentação e Currículo Lattes – peso 2.
- Arguição – peso 3.

Serão selecionados para o Programa, os candidatos e as candidatas com maiores notas no



Processo Seletivo dentro do número de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para a ação afirmativa e os critérios para aprovação em cada etapa.

Havendo candidatos e candidatas com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios, nesta ordem:

- A maior nota na Prova de Conteúdo específico
- A maior nota na Proposta.
- A maior nota na Arguição.
- A maior nota na Carta de Apresentação e no Currículo Lattes.

Caso sejam selecionados candidatos ou candidatas como suplentes (aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre candidatos e candidatas titulares.

O resultado final será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023 no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#).

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

- MATRÍCULA

Candidatos e candidatas selecionados deverão efetuar a matrícula no período entre 08 e 11 de janeiro de 2024, mediante a entrega na Secretaria Acadêmica de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- Fotocópia e original da carteira de identidade civil em que conste o campo naturalidade (Carteiras funcionais e registros de Conselhos não serão aceitos).
- Fotocópia e original do CPF, caso não conste na Identidade.
- Fotocópia e original legível do diploma de graduação. Os candidatos e candidatas que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato ou candidata que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

O candidato ou a candidata que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado nesta Chamada Pública, poderá realizar matrícula provisória mediante apresentação de declaração da instituição de ensino que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau, observadas as seguintes condições:

- ❖ O aluno ou aluna deverá entregar a documentação no prazo de 6 meses.
  - ❖ O aluno ou aluna que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer à bolsa até que sua situação se regularize.
  - ❖ A entrega do diploma e a titulação do aluno ou da aluna estão condicionadas à entrega de documentos pendentes.
- Fotocópia e original da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação

ao diploma de graduação).

- 01 foto 3 por 4.
- Candidatos ou candidatas que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por Sedex, respeitando o período de matrícula. Com relação aos documentos enviados por Sedex, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art. 3º § 2º, a veracidade será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo candidato ou candidata (Anexo 8). As fotocópias devem ser em papel A4, na cor branca, e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

Ressalta-se a obrigatoriedade de todos os candidatos e todas as candidatas que enviaram a documentação por Sedex deverão apresentar os documentos originais na Secretaria Acadêmica no primeiro dia de aula.

- BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (Cnpq, Capes e outras), conforme critérios da Comissão de Bolsas do Ppgicse e disponibilidade do Programa.

A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos ou alunas provenientes de outros estados ou países.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O profissional ou a profissional a ser formado pelo mestrado terá o título de Mestre em Informação e Comunicação em Saúde.

A inscrição do candidato ou da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

O candidato ou a candidata é responsável pelos documentos e pelas informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no Mestrado, no desligamento do Programa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Não serão aceitas inscrições fora do período e dos horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

É de inteira responsabilidade do candidato ou candidata acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no [Site do Programa](#) ou pela [Plataforma Siga](#).

O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e do Siga.

O Programa se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.

Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação.

Endereço e outras informações:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica do ICICT

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do *Campus* Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3882-9079

[Plataforma Siga](#)

[Site do Programa](#)

[E-mail do Processo Seletivo](#)

## Anexo 1

| Calendário Do Processo Seletivo – Mestrado   |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Inscrição  |                                      |
| Inscrições on-line <a href="#">Plataforma Siga</a>   | 1 de agosto a 12 de setembro de 2023 |
| Envio da documentação por <a href="#">e-mail do processo seletivo</a>  | Até 15 de setembro de 2023           |
| Resultado da homologação das inscrições pela <a href="#">Plataforma Siga</a> ou <a href="#">Site do Programa</a> | 19 de setembro de 2023               |
| Etapa 1  |                                      |
| Prova de Conteúdo Específico   | 26 de setembro de 2023               |
| Local: Prédio Sede Campus Maré – Rio de Janeiro  | 9 horas às 12 horas                  |
| Resultado da 1ª Etapa – Prova de Conteúdo Específico   | 4 de outubro de 2023                 |
| Prazo para recurso   | 4 e 5 de outubro de 2023             |
| Resultado do Recurso   | 11 de outubro de 2023                |
| Prova de Inglês  | 26 de setembro de 2023               |
| Local: Prédio Sede Campus Maré – Rio de Janeiro  | 14 horas às 17 horas                 |
| Resultado da 1ª Etapa – Prova de Inglês  | 29 de setembro de 2023               |
| Prazo para recurso   | 29 e 30 de setembro de 2023          |
| Resultado do Recurso   | 4 de outubro de 2023                 |
| Etapa 2  |                                      |
| Análise da Proposta de Pesquisa  | 17 a 27 de outubro de 2023           |
| Resultado da 2ª Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa  | 27 de outubro de 2023                |
| Prazo para recurso   | 27 a 30 de outubro de 2023           |
| Resultado do Recurso   | 1 de novembro de 2023                |
| Etapa 3  |                                      |
| Análise da Carta de Apresentação e do Currículo  | 6 a 13 de novembro de 2023           |
| Resultado da 3ª Etapa  | 13 de novembro de 2023               |
| Prazo para Recurso   | 13 e 14 de novembro de 2023          |
| Resultado do Recurso   | 17 de novembro de 2023               |
| Etapa 4  |                                      |
| Divulgação do Agendamento da Arguição  | 17 de novembro de 2023               |
| Arguição   | 21 a 28 de novembro de 2023          |
| Local: Plataforma Zoom   | 9 horas às 17 horas                  |
| Resultado da 4ª Etapa  | 1 de dezembro de 2023                |
| Prazo para Recurso   | 1 e 2 de dezembro de 2023            |
| Resultado do Recurso   | 6 de dezembro de 2023                |
| Calendário do Processo Seletivo  |                                      |
| Entrevista com Comissão de Heteroidentificação   | 7 e 8 de dezembro de 2023            |
| Local: Plataforma Zoom   | 14 horas às 17 horas                 |
| Avaliação Biopsicossocial  | 7 e 8 de dezembro de 2023            |
| Retorno Comissão de Heteroidentificação  | 12 de dezembro de 2023               |
| Retorno Avaliação Biopsicossocial  | 12 de dezembro de 2023               |
| Recurso de Entrevista com Comissão de Heteroidentificação  | 13 e 14 de dezembro de 2023          |
| Recurso de Avaliação Biopsicossocial   | 13 e 14 de dezembro de 2023          |
| Resultado do Recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação   | 18 de dezembro de 2023               |
| Divulgação do Recurso da Avaliação Biopsicossocial   | 18 de dezembro de 2023               |
| Divulgação do Resultado Final  | 18 de dezembro de 2023               |
| Matrícula  | De 8 a 11 de janeiro de 2024         |
| Divulgação de resultados Etapas e Recursos: <a href="#">Plataforma Siga</a> e <a href="#">Site do Programa</a>   |                                      |
| Solicitação de Recursos por <a href="#">e-mail do processo seletivo</a>  |                                      |

## Anexo 2

### Formulário De Autodeclaração Pessoas Com Deficiência

1. Nome do ou da requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:
6. Tipo de deficiência:
  - Deficiência física       Deficiência visual
  - Deficiência auditiva       Transtorno do Espectro Autista
  - Deficiência intelectual       Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova on-line de inglês?

Sim ( ) Não ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peças com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

## Anexo 3

### Formulário De Autodeclaração Preto, Preta, Pardo E Parda

1. Nome do ou da requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:

DECLARO que sou cidadão ou cidadã afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ou preta ( ) pardo ou parda e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ou sujeita ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

## Anexo 4

### Formulário De Autodeclaração Indígena

1. Nome do ou da requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:

Declaro-me indígena pertencente ao povo \_\_\_\_\_ para o fim específico de atender ao item 2.3.2 da Chama Pública para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde da Fiocruz em 2023, estando apta ou apta a concorrer à vaga destinada a candidatas ou candidatos autodeclarados indígenas.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ou sujeita ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata



## Anexo 5

### Referências

#### Questão geral

PAIM, Jairnilson S. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

ALMEIDA FILHO, Naomar. O que é saúde? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

ROGERS, Wendy; BALLANTYNE, Angela. Populações especiais: vulnerabilidade e proteção. RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 31-41, 2008. [Disponível nesse Link](#). Acesso em: 20 jun. 2023.

#### Linha 1

GUIMARÃES, Maria Cristina S. Comunicar a ciência: da divulgação científica ao engajamento em pesquisa. In: GUIMARÃES, Maria Cristina S.; SCHWEICKARDT, Julio Cesar; RODRIGUES, Renan A.; SILVA, Luiza (org.). Divulgação e jornalismo científico em saúde e ambiente na Amazônia. Manaus: EDUA, 2014. p. 68-79 (capítulo V). [Disponível nesse Link](#). Acesso em: 20 jun. 2023.

GUIMARÃES, Reinaldo. Sobre uma política de ciência e tecnologia para a saúde: On a policy of science and technology for health. Saúde em debate, Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, p. 181-193, 2019. [Disponível nesse Link](#). Acesso em: 20 jun. 2023.

UNESCO. Recomendação da Unesco sobre ciência aberta. Paris; Brasília: Unesco, 2021. [Disponível nesse Link](#) Acesso em: 20 jun. 2023.

#### Linha 2

ARAUJO, Inesita S.; CARDOSO, Janine M. Comunicação e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

SACRAMENTO, Igor; BORGES, Wilson C. Representações midiáticas da saúde. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2020.

STEVANIM, Luiz Felipe; MURTINHO, Rodrigo. Direito à comunicação e saúde. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2021.

#### Linha 3

LIMA, Claudia R. A.; SCHRAMM, Joyce M. de A.; COELI, Claudia M.; SILVA, Marcia Elizabeth M. da. Revisão das dimensões de qualidade dos dados e métodos aplicados na avaliação dos sistemas de informação em saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, n. 10, p. 2095-2109, out. 2009. [Disponível nesse Link](#).

VIACAVA, Francisco; UGÁ, Maria Alicia D.; PORTO, Silva; LAGUARDIA, Josué; MOREIRA, Rodrigo Silva. Avaliação de desempenho de Sistemas de Saúde: um modelo de análise. Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 921-934, abr. 2012. [Disponível nesse Link](#) Acesso em 20 jun. 2023.

SZWARCWALD, Celia L. *et al.* Pesquisa Nacional de Saúde no Brasil: concepção e metodologia de aplicação. Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 333-342, fev. 2014. [Disponível nesse Link](#)

Anexo 6

Folha De Identificação Para A Carta De Apresentação Da Candidatura

Nome:

Linha De Pesquisa:

Eixo:

Anexo 7

Barema Para Análise De Currículos

Nome do candidato ou da candidata:

Total Geral de Pontos Aproveitados:

Nota Final (Máximo 10 pontos):

Critérios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

| Atividades   | Pontuação                           | Preenchido pelo Candidato | Preenchido pela Banca de Seleção |
|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>Formação acadêmica e científica</b>   | <b>Total máximo = 4,0</b>           | <b>Total de pontos</b>    | <b>Total de pontos</b>           |
| Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (mínimo: 360h)  | 1,0 cada<br>Máximo 2 = 2,0          |                           |                                  |
| Cursos de capacitação de curta duração (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins; mínimo: 30 horas)  | 0,25 cada<br>Máximo 4 = 1,0         |                           |                                  |
| Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão.  | 0,25 por vínculo<br>Máximo: 4 = 1,0 |                           |                                  |
| <b>Experiência profissional</b>  | <b>Total máximo = 6,0</b>           | <b>Total de pontos</b>    | <b>Total de pontos</b>           |
| Experiência profissional.  | 0,5 por ano<br>Máximo: 6 Anos = 3,0 |                           |                                  |
| Atividade de docência.   | 0,5 por curso<br>Máximo: 2 = 1,0    |                           |                                  |
| Participação em projeto de pesquisa / extensão.  | 0,5 por projeto<br>Máximo: 4 = 2,0  |                           |                                  |
| <b>Produção técnico-científica</b>   | <b>Total máximo = 10,0</b>          | <b>Total de pontos</b>    | <b>Total de pontos</b>           |
| Artigos publicados em revistas com Qualis da Capes.  | 0,5 por artigo<br>Máximo 4 = 2,0    |                           |                                  |
| Livro autoral publicado em editora acadêmica ou universitária.   | 1,0 cada<br>Máximo 2 = 2,0          |                           |                                  |
| Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado em editora acadêmica ou universitária.   | 0,75 cada<br>Máximo 2 = 1,5         |                           |                                  |
| Trabalhos completos publicados em congressos científicos.  | 0,25 por trabalho<br>máximo 4 = 1,0 |                           |                                  |
| Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas). | 0,25 por trabalho<br>máximo 4 = 1,0 |                           |                                  |

|  |                              |  |  |
|--|------------------------------|--|--|
| Resumo publicado em anais de congressos científicos. | 0,25 cada<br>Máximo 4 = 1,0  |  |  |
| Apresentação em eventos científicos.                 | 0,25 cada<br>Máximo 3 = 0,75 |  |  |
| Organização de eventos técnico-científico.           | 0,25 cada<br>Máximo 3 = 0,75 |  |  |

## OBSERVAÇÕES

Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 pontos, mesmo que a soma dos itens ultrapasse este valor.

Apenas as informações que constem no Currículo Lattes até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.

Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados, uma vez que estejam no Lattes especificando local de realização e número de horas de duração.

Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.

## Anexo 8

### Declaração De Veracidade

Eu, (nome do ou da declarante), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF), declaro, conforme § 2º do artigo 3º da Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (enumerar informações e documentos), para fins de minha matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Informação e Comunicação em Saúde, ofertado pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

Anexo 9

Formulário Para Pedido De Recurso (Entrevista Com A Comissão De Heteroidentificação)

Número de Inscrição:

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Presidente da Comissão de Heteroidentificação

Anexo 10

Formulário Para Pedido De Recurso (Avaliação Biopsicossocial)

Número de Inscrição:

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso: (  ) Deferido (  ) Indeferido

Presidente da Comissão de Avaliação Biopsicossocial



Anexo 11

Formulário Para Pedido De Recurso  
Recurso referente à:

- Inscrição
- Prova de Conteúdo Específico
- Proposta de Pesquisa
- Carta de Apresentação e Currículo
- Prova de Inglês
- Arguição

Número de Inscrição:

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

---

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:  Deferido  Indeferido

## Anexo 12

### Termo De Autorização Para Utilização De Imagem E Som De Voz Para Fins Educacionais E De Pesquisa

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ou candidata na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, inscrição nº \_\_\_\_\_, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz como parte dos requisitos obrigatórios para a as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e os demais procedimentos de segurança com relação às imagens e aos sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz e disponível para consulta.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata